



Folha LOGÍSTICA

Informativo Oficial do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Cargas Pesadas e Logística em Transportes de São Paulo e Itapeverica da Serra
FONES: (11) 3311-1290 | 3228-7390 | 3228-4476 | 3311-6698 | 3227-6227



OUTUBRO É MÊS DE PLR

1ª PARCELA: R\$ 700,00

A PLR é regulamentada por lei, entretanto, em muitos setores profissionais, os maus empresários dão um jeito de driblar a legislação, para dar chapéu no Trabalhador.

No setor de Logística, além da lei 10.101 e suas atualizações, garantimos na nossa CCT, o direito ao pagamento da PLR, em negociação de alto nível com o SETCESP, por isso nós temos garantido e aumentado o valor do Prêmio da PLR, com reajustes bem acima da inflação.

Nesta última data-base, o reajuste do Prêmio da PLR foi de 16,6%, atingindo um valor total de R\$ 1400,00 pagos em 2 parcelas.

A primeira parcela deve ser paga agora no mês de outubro, no valor de R\$ 700,00; e a segunda em abril de 2025.

Valorize essa conquista, pois tem vários setores onde a PLR é apenas um sonho.

Moacyr Firmino - Presidente Forte



PLR: CUIDADO COM AS FALTAS INJUSTIFICADAS

Em nossa CCT, a Cláusula 2ª estabelece o valor da PLR e também os critérios, para que o Prêmio seja pago de modo integral.

Portanto fique atento:

- O empregado que faltar justificadamente no semestre ao serviço, não perderá o direito;
- O empregado que de forma injustificada, se ausentar ao trabalho no semestre, perderá 10% (dez por cento) do valor da PLR, sendo o referido valor aplicado para cada falta injustificada;
- Entende-se por falta injustificada, toda ausência em que o empregado não comprovar através de atestados legais.

Ressaltamos que, por decisão da Assembleia Soberana, será revertido em favor do SINDLOG, o valor de R\$ 70,00 por Trabalhador(a), em cada parcela.



NOSSA CCT GARANTE IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS



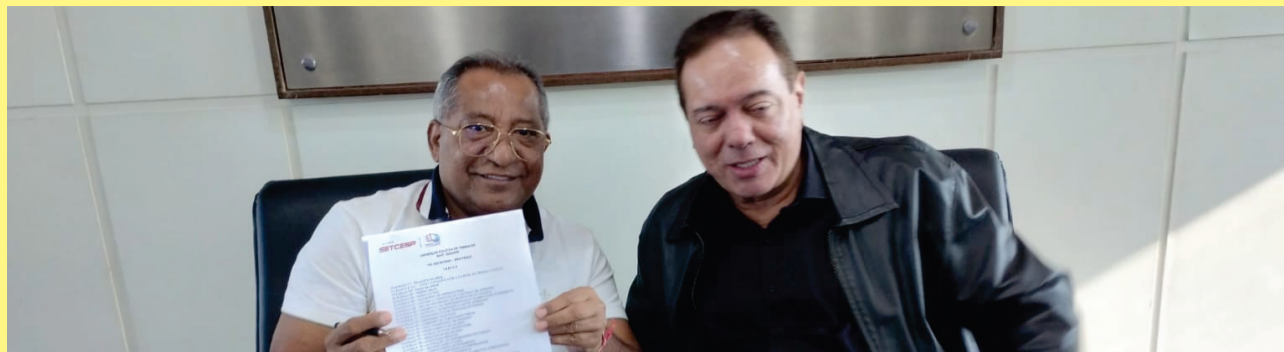
O Setor de Logística em Transportes, possui um contingente muito grande de mulheres, que exercem suas funções com competência, inteligência e sensibilidade, entre outras características das Companheiras, que engrandecem um dos setores que mais cresce no Brasil.

Por isso o SINDLOG, através da sua Diretoria e lideranças, possui um olhar diferenciado, em favor das mulheres, que exercem seu trabalho com muita dignidade.

Antes do Presidente Lula sancionar a Lei 14.611/2023, o SINDLOG já havia apoiado o PL 1085, de autoria do Governo Lula que estabelecia a igualdade salarial entre mulheres e homens, no exercício da mesma função, garantimos em nossa CCT nas negociações de 2023, e reforçamos agora em 2024.

Portanto Companheira, caso você sofra algum tipo de discriminação nesse campo, ou em qualquer situação, que ofenda sua dignidade ou viole seus direitos, denuncie. O SINDLOG está ao seu lado!

TEMOS UMA PLR E UMA DAS MELHORES CCT's do BRASIL



A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do SINDLOG, é uma construção que realizamos ao longo de muitos anos, pois exige competência da liderança sindical, unidade da Categoria em torno das nossas pautas e bandeiras de luta.

A PLR é regulamentada pela lei 10.101, e suas atualizações; entretanto não basta estar na lei, é preciso que a lei seja cumprida e o(a) Trabalhador(a) receba esse direito.

Existem algumas Categorias Profissionais, onde maus empresários driblam a lei e pagam mixaria para o Trabalhador, ou fazem plano de metas para não serem atingidas e assim não pagar nada.

Portanto, nós do SINDLOG, tratamos essa Cláusula, e todas as outras com atenção que merece; faz parte dessa estratégia a interlocução confiável e competente, que temos com o SETCESP, nas pessoas do seu Presidente Adriano Depentor e do grande Jurista e negociador Dr Adauto Bentivegna.

Desse modo, temos realizado excelentes negociações, e reajustado a nossa PLR bem acima da inflação acumulada. Portanto, vamos valorizar nossas conquistas, pois todas são fruto de trabalho diuturno, competência e compromisso.

OUTUBRO ROSA

O Outubro Rosa é um momento de reflexão e mobilização social, para difusão de informações e práticas, sobre a prevenção e detecção precoce do Câncer de Mama e também do Câncer de Colo de Útero. O Câncer de Mama é o de maior incidência, enquanto o Câncer de Colo de Útero é o terceiro que mais acomete as Mulheres no Brasil. A prevenção e a detecção precoce, passam inicialmente pelo autocuidado, e conhecimento do próprio corpo, de modo a perceber quando algo não está correto, não é por acaso que o tema deste ano é "Mulher: seu corpo sua vida". Algumas medidas são importantes, veja:

Câncer de Mama (Mais de 75 mil novos casos/ano): Fique atento às suas Mamas; Mamografia de Rotina é importante para mulheres de 50 a 69 anos; Alimentação Saudável / Atividade física podem reduzir o risco de ter a doença;

Câncer de Colo de Útero (Mais de 17 mil novos casos/ano): Prevenção é feita pela vacina HPV; Meninas e Meninos de 9 a 14 anos devem se vacinar; Exame preventivo é recomendado para mulheres de 25 a 64 anos

Maiores informações em:
www.gov.br/saudedamulher



NOVOS PISOS SALARIAIS DA CATEGORIA

FUNÇÃO	PISO	FUNÇÃO	PISO	PRÊMIO ANUAL
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.664,62	Auxiliar de Expedição	R\$ 1.792,30	<p>O empregado que completar dois anos de efetivo trabalho na empresa fará jus ao recebimento de um PRÊMIO ANUAL, QUE EQUIVALERÁ A 5% DO SEU SALÁRIO NOMINAL, CUJO VALOR SERÁ MULTIPLICADO POR DOZE E PAGO NO MÊS SEGUINTE AO COMPLEMENTO DESSES DOIS ANOS.</p> <p>O Prêmio tomará por referência o salário base do empregado, limitado o seu valor ao salário normativo do conferente, cujo o valor é de R\$ 2.336,97. Assim por exemplo o teto do benefício será de 5% X R\$ 2.336,97 = R\$ 116,85 X 12 = R\$ 1.402,20 (valor máximo a ser pago ao empregado).</p> <p>Após completar dois anos de efetivo trabalho na empresa como empregado, este prêmio anual será devido anualmente. Cumpre Ressaltar que fica mantido aos empregados que completaram dois ou três anos até o dia 30.04.2019 o direito ao recebimento do PTS previsto na CCT anterior(2018/2019).</p>
Conferente	R\$ 2.336,97	Copeiro	R\$ 1.726,97	
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 1.664,62	Vigia	R\$ 2.123,58	
Recepcionista	R\$ 1.664,62	Porteiro	R\$ 1.879,77	
Office-Boy	R\$ 1.451,78	Auxiliar de Computação	R\$ 1.924,06	
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.926,72	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.924,06	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.412,00	Auxiliar de logística	R\$ 1.860,58	
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.664,62	Analista de Sistemas	R\$ 2.120,00	



ATENÇÃO:

A COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE (CONVÊNIO COM O SINDICATO DAS COSTUREIRAS) ESTÁ PASSANDO POR REFORMAS NAS PRÓXIMAS SEMANAS. INFORMAREMOS O REINÍCIO.